



Ofício Secretaria de Educação nº 136/2024.

Braço do Trombudo, 12 de novembro de 2024.

A Senhora Juliana do Nascimento  
Agente de Contratações  
Setor de Licitações  
Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC

**Assunto:** Dispensa de Licitação

Senhora Agente de Contratações,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar autorização para contratação de empresa especializada para realização de PROCESSO SELETIVO para Secretaria de Educação do Município de Braço do Trombudo/SC.

2. Em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento às necessidades que se apresentam.

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LIGIA VOGEL  
Data: 12/11/2024 10:19:10-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

**Ligia Vogel**  
Secretária de Educação

Pref. Mun. Braço do Trombudo

Recebido 12/11/2024  
*Juliana do Nascimento*  
Juliana do Nascimento



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 030/2024

### AQUISIÇÃO DE ITENS

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Agente de Contratações Documento de Formalização da Demanda – DFD contratação de empresa especializada para realização de Processo seletivo.

#### SETOR REQUISITANTE:

Secretaria de Educação

#### Responsável(is) pela formalização da demanda:

Ligia Vogel

#### CPF:

033.272.439-56

#### E-mail:

compraseduca@bracodotrombudo.sc.gov.br

#### Telefone/Ramal:

(47) 3547-0179

### DADOS DO SERVIÇO

#### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A contratação de empresa especializada para realização de PROCESSO SELETIVO para Secretaria de Educação do Município de Braço do Trombudo/SC.

#### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

Empresas especializadas em processos seletivos possuem experiência e conhecimento técnico, o que garante a elaboração de provas e avaliações mais adequadas ao perfil de cada vaga. Além disso, essas empresas estão familiarizadas com legislações, normativas e melhores práticas para realizar seleções públicas de forma transparente e eficiente. Portanto, a contratação de uma empresa especializada é essencial para que o processo seletivo seja realizado de forma eficiente, transparente e dentro dos parâmetros legais, beneficiando tanto a administração municipal quanto os candidatos e, consequentemente, a qualidade do ensino oferecido no município.

Para Os Cargos:

- Professor Para Series Iniciais E Educação Infantil, 20 Horas E 40 Horas; Professor De Ciências, 15 Horas; Professor De Geografia, 15 Horas; Professor De Língua Portuguesa, 20 Horas; Professor De Língua Estrangeira Inglês, 15 Horas; Professor De Ensino Religioso, 20 Horas; Professor De Artes, 10 Horas; Professor De Educação Física, 40horas;

Atribuições: Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico, sugerindo objetivos gerais e específicos, propostas pedagógicas, definindo metodologias, estratégias de ensino, temas transversais, interdisciplinares, entre outros, de modo a cumprir com a legislação vigente, definindo um projeto atrativo e aplicável a unidade de ensino.

Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo o Projeto Político Pedagógico da Escola.

Zelar pela aprendizagem dos alunos.

Preparar as aulas, definindo metodologias de ensino, criando atividades de acordo com o conteúdo e objetivos, pesquisando, analisando e selecionando material didático e paradidático, dentro da legislação educacional vigente.

Ministrar aulas, relacionando os conteúdos às diversidades pessoais e regionais dos alunos, bem como orientar os alunos no processo de construção da leitura, escrita, conceitos de ciências naturais, noções de tempo e espaço, atividades artísticas, corporais, entre outras, de acordo com a legislação educacional vigente.

Cumprir os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.

Efetuar registros burocráticos pedagógicos, preenchendo em formulários específicos, dados acerca dos conteúdos e atividades ministradas, ocorrências diversas, frequência do aluno, resultado do processo de ensino-aprendizagem, conceitos, notas, entre outros, conforme normas e padrões preestabelecidos.

Planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais, estabelecendo conteúdos mínimos por série, atividades periódicas, cronograma, estratégias, entre outros a fim de ajustar o mesmo com o Projeto Político Pedagógico.

Definir critérios e avaliar os alunos, acompanhando o trabalho diário, aplicando instrumentos diversos de avaliação, refletindo sobre aspectos qualitativos e quantitativos, participando de reuniões de conselho de classe, corrigindo trabalhos, a fim de poder acompanhar as etapas do desenvolvimento perceptivo-motor dos mesmos.

Organizar eventos e/ou atividades sociais, culturais e pedagógicas, traçando os objetivos do evento, preparando roteiros e instrumentos para registro, instruindo os alunos a participar, bem como solicitando autorização da direção da escola para a realização do mesmo.

Elaborar e executar a programação referente à regência de classe e atividades afins, através de pesquisas e plano de ação, de modo a atender as normas preestabelecidas.

Manter atualizado no diário de classe, os registros escolares relativos às suas atividades específicas, bem como as ocorrências e ou informações prestadas aos pais e à Coordenação Pedagógica e Direção.

Participar de cursos, encontros, seminários, com a finalidade de promover a contínua formação e o aperfeiçoamento profissional, bem como de Conselhos de Classe, Reuniões Pedagógicas, entre outros.

Participar dos processos de eleição desencadeados na unidade escolar, conselhos de classe, bem como realizar atividades relacionadas com serviço de apoio técnico.

Manter permanentemente contato com pais e alunos, juntamente com a coordenação, de modo a mantê-los informados quanto ao desempenho do aluno.

Planejar e implementar a recuperação paralela garantindo ao aluno novas oportunidades de aprendizagem estabelecendo estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento.

Conhecer e respeitar as leis constitucionais da Educação e as normas da unidade escolar, com o intuito de cumprir com a legislação vigente.

Zelar pelo cumprimento dos princípios de ética profissional, tanto nos aspectos referentes à intimidade e privacidade dos usuários e profissionais, quanto no que se refere aos seus outros direitos inalienáveis.

Representar, quando designado, a Secretaria Municipal, Fundação ou Autarquia em que está lotado.

Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação.

Ministrar treinamento, palestra e/ou aula de aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação.

Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, emitindo pareceres e/ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município.

- Assistente Social (Cr), 20 Horas;

Atribuições: Planeja e executa atividades que visam assegurar o processo de melhoria da qualidade de vida, bem como busca garantir o atendimento das necessidades básicas das classes populares e dos Segmentos sociais mais vulneráveis às crises socioeconômicas, e outras atividades correlatas.

- Auxiliar De Serviços Gerais 40 Horas.

Atribuições: Atividade de nível auxiliar, de natureza operacional e de, menor grau de complexidade, abrangendo trabalhos de cozinha, limpeza e outras atividades correlatas.

### 3. A ESCOLHA

A escolha da contratada fundamentou-se na sua especialização para realização de Processo Seletivo para contratação temporária. A empresa ATENA ASSESSORIA EDUCACIONAL, inscrita no CNPJ: 21.690.014/0001-54, apresentou uma proposta compatível com as condições de mercado, conforme evidenciado pela pesquisa de preços anexada ao processo. Tal proposta atende aos critérios de economicidade e eficiência exigidos pela legislação vigente.

## 1. ESTIMATIVA DE PREÇO – Cotação Banco de Preços

### Item 1 –

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de organização, planejamento e execução de processo seletivo a ser realizado para **11 (onze) cargos**, compreendendo monitores assistente social psicólogo, pedagogo, assessor pedagógico e professo - contratação de empresa especializada em prestação de serviços de organização, planejamento e execução de processo seletivo a ser realizado para **11 (onze) cargos**, compreendendo monitores assistente social psicólogo, pedagogo, assessor pedagógico professores em áreas específicas, do quadro de funcionários da secretaria municipal de educação para cadastro reserva. Realização de prova objetiva com 25 questões e prova de títulos, demais especificações conforme formalização de demanda.

Fornecedor	Data	Identificação	Valor unitário
MUNICIPIO DE TRES BARRAS	20/03/2024	83102400000135- 1-000087/2024	R\$ 48.850,00
			<b>Média dos valores R\$ 48.850,00</b>

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei. *Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6 ° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."*

## 2. DOS VALORES DA CONTRATAÇÃO:

DESCRIÇÃO	VALOR
Contratação de empresa especializada para realização de Processo Seletivo para contratação temporária. (11 cargos).	R\$ 13.900,00

## 3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

A referida contratação deverá ter o prazo de 90 (trinta) dias.

## 4. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A presente dispensa de licitação encontra fundamento no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/201, que assim dispõe:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

[...]

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (Decreto n. 11.871, de 2023)*



**5. LOCAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Secretaria Municipal de Educação, no endereço Praça da Independência, nº 25, centro, CEP: 89178-000, Braço do Trombudo/SC.

**6. PRAZO DE INICIO DOS SERVIÇOS**

O prazo máximo para o início da prestação dos serviços é de 48 horas do envio da solicitação de fornecimento.

**7. RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO**

<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Função</i>
<i>Ligia Vogel</i>	<i>Secretário de Educação</i>	<i>Gestor de Contrato</i>
<i>Larissa Santana Sell</i>	<i>Chefe de Divisão da Educação</i>	<i>Fiscal de Contrato</i>

**8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

65 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.1001.000000

**9. ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS:**

**DFD finalizado em: 12/11/2024.**

gov.br Documento assinado digitalmente  
LARISSA SANTANA SELL  
Data: 12/11/2024 10:09:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Larissa Santana Sell**  
**Chefe de Divisão da Educação**

**De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências.**

gov.br Documento assinado digitalmente  
LIGIA VOGEL  
Data: 12/11/2024 10:17:02-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Ligia Vogel**  
**Secretária de Educação**

Braço do Trombudo, 12 de novembro de 2024.

## Compras Educação

---

**De:** Atena Assessoria Educacional <contato@atenagestao.com>  
**Enviado em:** terça-feira, 5 de novembro de 2024 16:24  
**Para:** Compras Educação  
**Assunto:** Re: ORÇAMENTO  
**Anexos:** ORÇAMENTO 164\_Braço do Trombudo\_PS.pdf

Boa tarde!

Segue orçamento atualizado.

Att,  
**Alex Luiz da Silva**  
Atena Assessoria Educacional  
(47) 9 8856 - 1599  
www.atenagestao.com

---

**De:** Compras Educação <compraseduca@bracodotrombudo.sc.gov.br>  
**Enviado:** terça-feira, 5 de novembro de 2024 13:36  
**Para:** Atena Assessoria Educacional  
**Assunto:** RES: ORÇAMENTO

Boa tarde

Solicito acréscimo de cargo de ASSISTENTE SOCIAL 40 HORAS (CR) -- para Secretaria Municipal de Saúde.

*Grata*  
*Larissa Santana Sell*  
*Chefe de Divisão da Educação*  
*47- 3547-0483*

---

**De:** Atena Assessoria Educacional [mailto:contato@atenagestao.com]

**Enviada em:** sexta-feira, 1 de novembro de 2024 14:55

**Para:** Compras Educação

**Assunto:** Re: ORÇAMENTO

Boa tarde!

Anexo orçamento solicitado.

Att,

**Alex Luiz da Silva**

Atena Assessoria Educacional

(47) 9 8856 - 1599

[www.atenagestao.com](http://www.atenagestao.com)

---

**De:** Compras Educação <[compraseduca@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:compraseduca@bracodotrombudo.sc.gov.br)>

**Enviado:** sexta-feira, 1 de novembro de 2024 14:02

**Para:** Atena Assessoria Educacional

**Assunto:** RES: ORÇAMENTO

Boa tarde

Peço, por gentileza, mais uma artesão de orçamento.

Precisamos que conste na cotação de preço o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS – CADASTRO RESERVA.

*Grata*

*Larissa Santana Sell*

*Chefe de Divisão da Educação*

*47- 3547-0483*

---

**De:** Atena Assessoria Educacional [mailto:contato@atenagestao.com]

**Enviada em:** sexta-feira, 25 de outubro de 2024 10:15

**Para:** Compras Educação

**Assunto:** Re: ORÇAMENTO



Bom dia!

Segue orçamento atualizado.

Att,

**Alex Luiz da Silva**

Atena Assessoria Educacional

(47) 9 8856 - 1599

[www.atenagestao.com](http://www.atenagestao.com)

---

**De:** Compras Educação <[compraseduca@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:compraseduca@bracodotrombudo.sc.gov.br)>

**Enviado:** quinta-feira, 24 de outubro de 2024 11:57

**Para:** Atena Assessoria Educacional

**Assunto:** RES: ORÇAMENTO

Bom dia

Solicito alteração no quadro de vagas e orçamento: Acrescentar a vaga de ASSISTENTE SOCIAL (CR), 20 horas.

*Grata*

*Larissa Santana Sell*

*Chefe de Divisão da Educação*

*47- 3547-0483*

---

**De:** Atena Assessoria Educacional [<mailto:contato@atenagestao.com>]

**Enviada em:** terça-feira, 22 de outubro de 2024 08:58

**Para:** Compras Educação

**Assunto:** Re: ORÇAMENTO

Bom dia!

Anexo orçamento solicitado

Att,

**Alex Luiz da Silva**

Atena Assessoria Educacional

(47) 9 8856 - 1599

[www.atenagestao.com](http://www.atenagestao.com)

---

**De:** Compras Educação <[compraseduca@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:compraseduca@bracodotrombudo.sc.gov.br)>

**Enviado:** quinta-feira, 17 de outubro de 2024 14:07

**Para:** Atena Assessoria Educacional

**Assunto:** ORÇAMENTO

Boa tarde

Estamos entrando em contato para solicitar um orçamento para a realização de um processo seletivo visando o preenchimento do cadastro reserva:

-PROFESSOR PARA SERIES INICIAIS e EDUCAÇÃO INFANTIL, 20 horas e 40 horas.

-PROFESSOR DE CIÊNCIAS, 15 horas.

-PROFESSOR DE GEOGRAFIA, 15 horas.

-PROFESSOR DE MATEMÁTICA, 10 horas.

-PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, 20 horas.

-PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS, 15 horas.

-PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO, 20 horas.

-PROFESSOR DE ARTES, 10 horas.

-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, 40horas.

Estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

*Grata*

*Larissa Santana Sell*

*Chefe de Divisão da Educação*

*47- 3547-0483*

**SOLICITANTE:** Município de Braço do Trombudo/SC.

#### **APRESENTAÇÃO**

A Atena Assessoria Educacional é uma empresa comprometida em auxiliar os dirigentes públicos a gerenciar suas atividades administrativas, humanas e pedagógicas, com ampla diversidade de trabalhos focados na primazia da qualidade dos serviços públicos.

#### **IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

ATENA ASSESSORIA EDUCACIONAL  
CNPJ: 21.690.014/0001-54  
Rua José Niquelatti – 392 – Agrônômica/SC  
Fone: (47) 9 8856-1599  
E-mail: [contato@atenagestao.com](mailto:contato@atenagestao.com)  
Site: [www.atenagestao.com](http://www.atenagestao.com)

Dados Bancários: Banco do Brasil  
Agência: 5404-6  
Conta Corrente: 6528-5  
Inscrição Municipal: 4907  
Representante: Alex Luiz da Silva

#### **IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de Processo Seletivo para contratação temporária.

#### **CONSIDERAÇÕES**

**CONTEÚDOS:** Realizar Processo Seletivo aos cargos estabelecidos na Tabelas 1, levando em consideração as seguintes observações:

- A empresa ficará responsável pela realização da prova objetiva.
- Elaborar o Edital de abertura das inscrições, incluindo todos os elementos normativos do processo seletivo, tendo a prévia aprovação da Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo;
- Elaborar o modelo de todos os demais editais necessários, tais como: recursos, homologação das inscrições, divulgação do resultado das provas, julgamento de recursos, convocação para provas, homologação do resultado final, classificação dos candidatos e outros que possam surgir;
- Divulgar o processo em home page da Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo e, também no home page da empresa, incluindo a publicação de todos os editais na íntegra, para os candidatos interessados terem acesso;
- Disponibilizar link para acesso pelo home page da Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo e, também, na home page da empresa;
- Prestar informações aos candidatos em sua sede, por e-mail e por telefone, em todas as fases do Processo Seletivo;
- Disponibilizar a estrutura necessária para a realização das inscrições, por meio eletrônico, que deverão ser pagas através de boleto bancário, direcionando o valor diretamente para o Banco, Agência e conta corrente informada pela Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo;
- Apreciar todas as inscrições, recursos e elaborar o correspondente edital de homologação;
- Montar o banco de dados dos candidatos, contendo, no mínimo: nome do candidato, e-mail, nº de inscrição, CPF, endereço e telefone fixo e/ou celular;
- Elaborar, digitar, proceder a revisão técnica e reproduzir as provas objetivas, com questões inéditas, as quais deverão conter 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas (A,B,C e D);

- Imprimir as provas em ambiente altamente sigiloso, com qualidade e em quantidade suficiente, incluindo reservas;
- Acondicionar as provas em envelopes lacrados e indevassáveis, os quais serão entregues nos dias e horários estipulados para a realização do Processo Seletivo, nas salas determinadas para tal, cedidas pela Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo. Os envelopes serão abertos na presença dos fiscais e candidatos;
- Elaborar o layout e imprimir os cartões-resposta, para correção por sistema de leitura óptica;
- Disponibilizar para o candidato folha para cópia das respostas da prova;
- Transportar e entregar as provas nos respectivos locais de aplicação sem ônus para a Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo;
- Elaborar atas e lista de presença no certame;
- Mapear e sinalizar o espaço físico destinado a realização das provas;
- Aplicar as provas, cabendo a proponente vencedora a contratação e o pagamento dos fiscais;
- Proceder ao devido treinamento dos fiscais;
- Fornecer o gabarito oficial, no primeiro dia útil após a data das provas, disponibilizando o gabarito provisório e o caderno de provas na área do candidato;
- Proceder a correção das provas objetivas por sistema de LEITURA ÓPTICA;
- Examinar e julgar eventuais recursos relativos as provas, com emissão de parecer individualizado, recursos estes deverão ser interpostos no prazo de até 2 (dois) dias uteis após a realização da prova;
- Recorrer as provas e fornecer novos relatórios, por força de recursos interpostos, se forem o caso;
- Em caso de anulação de questões, estas deverão ser avaliadas como corretas, com efeito *erga omnes*;
- Emitir relatórios em sistema informatizado do certame;
- Fornecer o banco de dados dos candidatos e dos relatórios de todas as fases do Processo Seletivo, em meio magnético;
- Montar dossiê e entrega-lo à Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo, contemplando todos os atos decorrentes da realização do Processo Seletivo;
- Refazer sem ônus para a Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo, os serviços eventualmente impugnados pela Comissão Coordenadora por não terem atendidos as determinações previstas no Edital de Abertura das Inscrições;
- Manter sigilo absoluto do conteúdo e do gabarito das provas sob pena de aplicação das sanções contratuais, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis;
- Utilizar somente mão-de-obra especializada, na execução dos serviços objeto deste orçamento, responsabilizando-se integralmente pela sua qualidade;
- Geração de arquivo finais para importação nos sistemas de Recursos Humanos, sem a necessidade de qualquer tipo de redigitação no sistema informatizado do software de RH.
- As medidas de segurança sanitária de combate a disseminação do vírus COVID-19 são de responsabilidade da contratante.

#### TABELA 1 – CARGOS PREVISTOS

Cargo
PROFESSOR PARA SERIES INICIAIS e EDUCAÇÃO INFANTIL, 20 horas e 40 horas
PROFESSOR DE CIÊNCIAS, 15 horas
PROFESSOR DE GEOGRAFIA, 15 horas
PROFESSOR DE MATEMÁTICA, 10 horas.
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, 20 horas.
PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS, 15 horas
PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO, 20 horas
PROFESSOR DE ARTES, 10 horas
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, 40 horas
ASSITENTE SOCIAL (CR), 20 horas



AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS
ASSISTENTE SOCIÁL 40 HORAS (Secretaria da Saúde)

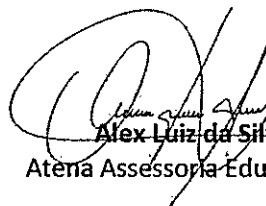
Total: 12 cargos

**PROPOSTA FINANCEIRA**

**CUSTO TOTAL:**

- a) R\$ 13.900,00 (Treze mil e novecentos Reais);
- b) Forma de pagamento: 15 dias após a emissão da nota fiscal.

**Proposta válida por 60 dias**

  
**Alex Luiz da Silva**  
Atena Assessoria Educacional

Agronômica, 05 de novembro de 2024



# Relatório de Cotação: PROCESSO SELETIVO

Pesquisa realizada entre 28/10/2024 11:37:06 e 28/10/2024 11:38:00

Relatório gerado no dia 28/10/2024 11:38:41 (IP: 186.209.19.18)

Observações Gerais: PROCESSO SELETIVO - 10 CARGOS CADASTRO RESERVA

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC.V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

## Item 1: PROCESSO SELETIVO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 48.850,00 (un)		R\$ 48.850,00	100%	R\$ 48.850,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TRES BARRAS	83102400000135-1-000087/2024	20/03/2024	R\$ 48.850,00
Valor Unitário				R\$ 48.850,00

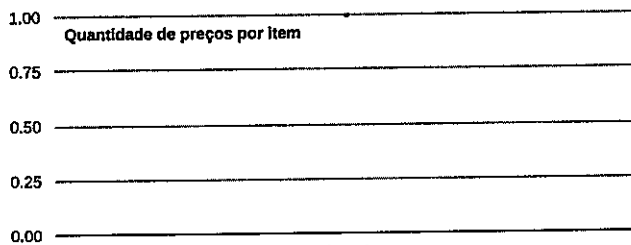
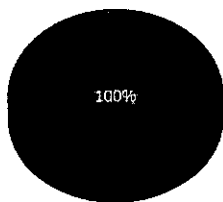
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 48.850,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 48.850,00

Valor Global: R\$ 48.850,00

Valor do item em relação ao total

● 1) PROCESSO S...



## Detalhamento dos Itens



Item 1: PROCESSO SELETIVO

Preço Estimado: R\$ 48.850,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 48.850,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 48.850,00

**JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS):** Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informal.  
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade Descrição Observação

11 Unidade SERVIÇO ESPECIALIZADO REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO - 10 CARGOS CADASTRO RESERVA

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 48.850,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TRES BARRAS

Data: 20/03/2024 15:21

Objeto: APLICAÇÃO DA PROVA E CONTINUIDADE DO PROCESSO SELETIVO 01/2024 E ELABORAÇÃO DE UM NOVO PROCESSO SELETIVO.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO A SER REALIZADO PARA 10 (DEZ) CARGOS, COMPREENDENDO MONITORES ASSISTENTE SOCIAL PSICOLOGO, PEDAGOGO, ASSESSOR PEDAGOGICO E PROFESSOR - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO A SER REALIZADO PARA 10 (DEZ) CARGOS, COMPREENDENDO MONITORES ASSISTENTE SOCIAL PSICOLOGO, PEDAGOGO, ASSESSOR PEDAGOGICO E PROFESSORES EM AREAS ESPECIFICAS, DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA CADASTRO RESERVA. REALIZAÇÃO DE PROVA OBJETIVA COM 25 QUESTOES E PROVA DE TITULOS, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA.

Identificação: 83102400000135-1-000087/2024

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 20/03/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: P.SERV. (P.SERV.)

UF: SC

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

83.661.074/0001-04 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIUMA R\$ 48.850,00

\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SC

Criciúma

AV. UNIVERSITARIA, 1105

(0048) 0431-2500

reitoria@unesoc.net





## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas  
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 28/10/2024 11:38:06

[Acessar a fonte aqui](#)







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.690.014/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALEX LUIZ DA SILVA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATENA ASSESSORIA EDUCACIONAL	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 85.92-9-03 - Ensino de música 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-03 - Treinamento em informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R JOSE NIQUELATTI	NÚMERO 392	COMPLEMENTO CASA
---------------------------------	---------------	---------------------

CEP 89.188-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AGRONOMICA	UF. SC
-------------------	---------------------------	-------------------------	-----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 8856-1599
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/06/2024 às 08:08:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.690.014/0001-54  
**Razão Social:** ALEX LUIZ DA SILVA 04813620965  
**Endereço:** RUA JOSE NIQUELATTI / CENTRO / AGRONOMICA / SC / 89188-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/10/2024 a 22/11/2024

**Certificação Número:** 2024102408062280375878

Informação obtida em 11/11/2024 16:40:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# Prefeitura Municipal de Agronômica

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC  
CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)  
<http://www.agronomica.sc.gov.br>

Emissão: 16/10/2024 13:48  
Usuário: Sistema e-Publica

Chave de Autenticação Digital  
1747-0754-443

Página  
1 / 1



## Certidão Negativa de Contribuinte

Número: 20228779/2024

Data de emissão: 16/10/2024

### Nome/Razão Social

Contribuinte: ALEX LUIZ DA SILVA

Cód. contribuinte: 4907

CPF/CNPJ: 21.690.014/0001-54

Inscrição estadual:

### Endereço/Localização

Logradouro: R JOSE NIQUELATTI

Compl: CASA

Bairro: CENTRO

Cidade: Agronômica

Número: 392

CEP: 89.188-000

Estado: SC

### Finalidade

Certidão de Contribuinte

### Validade

Esta certidão tem validade até 15/11/2024.

### Aviso

**NÃO CONSTAM débitos constituídos em aberto para o sujeito passivo acima até a data de emissão desta certidão.**

**Ressalvado o direito a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Agronômica.**



Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

f568aa18-6cc1-4694-8e32-59d01db169da



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ALEX LUIZ DA SILVA**  
CNPJ/CPF: **21.690.014/0001-54**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	240140325800970
Data de emissão:	16/10/2024 05:56:07
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	14/04/2025

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALEX LUIZ DA SILVA**  
**CNPJ: 21.690.014/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:35:53 do dia 23/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2024.

Código de controle da certidão: **58B5.6548.8BFF.E9D1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEX LUIZ DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.690.014/0001-54

Certidão n°: 52901326/2024

Expedição: 01/08/2024, às 17:27:26

Validade: 28/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALEX LUIZ DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.690.014/0001-54, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 3036227  
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:


**NOME: ALEX LUIZ DA SILVA LTDA**  
Raiz do CNPJ: 21.690.014  
País endereço da sede : BRASIL  
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA  
Município endereço da sede : AGRONOMICA  
Endereço da sede : RUA: JOSE NIQUELATTI 392 CENTRO

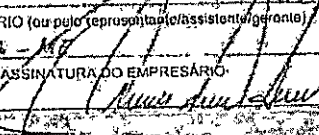
Certidão emitida às 09:38 de 02/10/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Valdecir Luiz Ponticelli - CPF: \*\*\*.789.899.\*\*  Ouro

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42801933778		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ALEX LUIZ DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) DIMAS DA SILVA	(mãe) MATILDE BAUMGART DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/09/1983	IDENTIDADE número 6517180	Órgão emissor SESP	UF SC
CPF (número) 048.136.209-65			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIAÇÃO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA JOSÉ NIQUELATI		NÚMERO 392	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CÓMPLIMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89188000	UF SC
MUNICÍPIO AGRONÔMICA			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados e de Nome Empresarial
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XX			
NOME EMPRESARIAL ALEX LUIZ DA SILVA ME		NÚMERO 392	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) JOSE NIQUELATI		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89188000
CÓMPLIMENTO CASA	UF SC	PAÍS BRASIL	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) cadastro@qualifcar.sc.br
MUNICÍPIO AGRONÔMICA		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Dez Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE-Fiscal) Atividade Principal: 8599604 ✓ Atividades Secundárias: 8592999 ✓ 8599603 ✓ 8599605 ✓ XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/01/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21690014000454	TRANSFERÊNCIA DE SEDE (se filial de outra UF) NIRE anterior XXXX	UF XXXX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente gerencial) ALEX LUIZ DA SILVA - ME			
DATA DA ASSINATURA 01/02/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO PÚBLICO SE PROMOVA	AUTENTICO		
<p>Walmir Augustinho Seindach Metr. 2550 12. FEV. 2016</p> <p><b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA</b> CERTIFICOU O REGISTRO EM 12/02/2016 SOB Nº 20169894363 Protocolo: 16/989436-3 DE 12/02/2016</p> <p>Empresa: 42 8. 0193377-8 ALEX LUIZ DA SILVA ME</p> <p><b>ANDRÉ LUIZ DE REZENDE</b> SECRETÁRIO GERAL</p>			
Requerimento Eletrônico: 81600000118010			



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 12801933778		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ALEX LUIZ DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) DIMAS DA SILVA	(mãe) MATILDE BAUMGART DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/09/1983	IDENTIDADE número 6517180	Órgão emissor SESP	UF SC
CPF (número) 048.136.209-65			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
DOMICILIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOSÉ NIQUELATI			
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89188000
MUNICÍPIO AGRONÔMICA		UF SC	
DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL, QUE NÃO POSSUA OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO E REQUER A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados e de Nome Empresarial
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ALEX LUIZ DA SILVA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) JOSE NIQUELATI		NÚMERO 392	
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89188000
MUNICÍPIO AGRONÔMICA	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) cadastro@qualificar.cri.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) Dez Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8590004 ✓ Atividades Secundárias 7A90199 8219999 8230001 8592902 ✓ 8592903 ✓	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO GERENCIAL E PROFISSIONAL - INSTRUTOR DE CURSOS GERENCIAIS; SERVIÇO DE ENSINO DE ARTE E CULTURA - INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA; SERVIÇO DE TREINAMENTO EM INFORMÁTICA - INSTRUTOR DE INFORMÁTICA; SERVIÇO DE TREINAMENTO E PREPARAÇÃO PARA CONCURSOS - INSTRUTOR DE CURSOS PREPARATORIOS; SERVIÇO DE ENSINO DE MÚSICA - INSTRUTOR DE MÚSICA; SERVIÇO DE ENSINO DE ARTES CÊNICAS - INSTRUTOR DE ARTES CÊNICAS, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/01/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21690014000154	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OFICIAL DE EMPRESA NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ALEX LUIZ DA SILVA - ME			
DATA DA ASSINATURA 04/02/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA			
PUBLIQUE EM BANCIMONIA		AUTENTICAÇÃO	
Aunt Augustinho Steindach Mair, 2550 12 FEV, 2016		<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2016 SOB Nº 20169894363 Protocolo: 16/989436-3 DE 12/02/2016 Empresa: 42 B-019337-8 ALEX LUIZ DA SILVA ME</p>	
Requerimento Eletrônico: 81600000118010		ANDRE LUIZ DE REZENDE SECRETÁRIO GERAL	

## DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Município de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina.

A empresa **Alex Luiz da Silva**, inscrita no CNPJ sob nº **21.690.014/0001-54**, por intermédio de seu representante legal, senhor **Alex Luiz da Silva**, inscrito no CPF sob nº **048.136.209-65** e portador(a) da Carteira de Identidade com RG nº **6.517.180**:

**DECLARA**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos, cumprindo assim o que determina o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, salvo na condição de menor aprendiz.

**DECLARA**, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e que está em plena submissão às condições do edital do Processo Licitatório acima referenciado.

Agronômica, em 23 de outubro de 2024.

**ALEX LUIZ DA**

**SILVA:04813620965**

Assinado de forma digital por ALEX  
LUIZ DA SILVA:04813620965  
Dados: 2024.10.23 09:58:35 -03'00'

Alex Luiz da Silva – CPF 048.136.209-65 – RG 6.517.180 SSP-SC

Diretor/Proprietário

Alex Luiz da Silva – Atena Assessoria Educacional – CNPJ: 21.690.014/0001-54

## DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

ALEX LUIZ DA SILVA, CNPJ 21.690.014/0001-54, SEDIADA na Rua José Niquelatti, 392 – Centro, Agrônômica/SC, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Agrônômica, em 23 de outubro de 2024.

ALEX LUIZ DA

SILVA:04813620965

Assinado de forma digital por

ALEX LUIZ DA SILVA:04813620965

Dados: 2024.10.23 09:59:04 -03'00'

Alex Luiz da Silva – CPF 048.136.209-65 – RG 6.517.180 SSP-SC

Diretor/Proprietário

Alex Luiz da Silva – Atena Assessoria Educacional – CNPJ: 21.690.014/0001-54



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ALEX LUIZ DA SILVA			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede) 42801933778	CNPJ 21.690.014/0001-54	Arquivamento do ato Constitutivo 16/01/2015	Início da atividade 16/01/2015
Endereço: JOSE NIQUELATTI, 392 CASA, CENTRO, AGRONÔMICA, SC - CEP: 89188000			
OBJETO SOCIAL			
SERVIÇO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO GERENCIAL E PROFISSIONAL - INSTRUTOR DE CURSOS GERENCIAIS; SERVIÇO DE ENSINO DE ARTE E CULTURA - INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA; SERVIÇO DE TREINAMENTO EM INFORMÁTICA - INSTRUTOR DE INFORMÁTICA; SERVIÇO DE TREINAMENTO E PREPARAÇÃO PARA CONCURSOS - INSTRUTOR DE CURSOS PREPARATÓRIOS; SERVIÇO DE ENSINO DE MÚSICA - INSTRUTOR DE MÚSICA; SERVIÇO DE ENSINO DE ARTES CÊNICAS - INSTRUTOR DE ARTES CÊNICAS, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	
R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 14/03/2024	Número 20245224122	REGISTRO ATIVO	XXXXXX
Ato: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA D			
Evento: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: ALEX LUIZ DA SILVA			
Identidade: 6517180		CPF: 04813620965	
Estado civil: casado		Regime de bens: comunhão parcial	
Observação			

241847575

página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 8728616492827 EMITIDA: 02/10/2024 PROTOCOLO: 241847575



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição:

EMPRESA			
Nome Empresarial: ALEX LUIZ DA SILVA			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42801933778	21.690.014/0001-54	16/01/2015	16/01/2015
Endereço: JOSE NIQUELATTI, 392 CASA, CENTRO, AGRONÔMICA, SC - CEP: 89188000			

FLORIANOPOLIS - SC, 2 de Outubro de 2024

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI  
SECRETÁRIO-GERAL

241847575

página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 8728616492827 EMITIDA: 02/10/2024 PROTOCOLO: 241847575



# Prefeitura Municipal de Agronômica

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC  
CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)  
<http://www.agronomica.sc.gov.br>

Emissão: 01/02/2024 17:06

Chave de Autenticação Digital

1114-7429-798

Página

1 / 2



## Localização e Funcionamento

**Exercício:** 2024  
**Número:** 134  
**Emissão:** 25/01/2024

### Nome/Razão Social

**Contribuinte: 4907 - ALEX LUIZ DA SILVA**

Inscrição Mun.: 1406

Área m<sup>2</sup>:

CPF/CNPJ: 21.690.014/0001-54

Inscrição Estadual:

### Endereço/Localização

**Logradouro:** Rua RUA JOSE NIQUELATTI

**Complemento:** CASA

**Bairro:** CENTRO

**Cidade:** Agronômica

**Número:** Nº 392

**CEP:** 89.188-000

**Estado:** SC

### Atividade Principal

**8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**

### Atividade Secundária

8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos

8599-6/03 - Treinamento em informática

8592-9/03 - Ensino de música

7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

### Validade

**Este Localização e Funcionamento tem validade até: 31/12/2024.**

### Observação



# Prefeitura Municipal de Agronômica

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC  
CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)  
<http://www.agronomica.sc.gov.br>

Emissão: 01/02/2024 17:06

Chave de Autenticação Digital

Página

Usuário: Sistema e-Publica

1114-7429-798

2 / 2



## Localização e Funcionamento

### OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Agronômica, por força da Lei complementar nº 10/2002, de 10 de Dezembro de 2002, concede o presente alvará, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrições no cadastro acima informado. O contribuinte fica sujeito as exigências legais do Código Tributário Municipal.



Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

a31074ee-1afe-4e64-a26f-778069d22c9b